

A prefeitura de Nova Odessa está processando um médico que atuava em hospital municipal, a fim de restituir R\$644 mil pagos a uma paciente por erro médico.

A vítima deu entrada no Hospital para realizar uma curetagem, no entanto o médico a confundiu com outra paciente e realizou um procedimento de laqueadura. A mulher, com 27 anos na época, ficou impossibilitada de ter filhos.

Diante de tal falha, o município fora condenado a pagar R\$ 100mil pelos danos causados e R\$ 10mil de honorários de sucumbência, com juros e correção monetário, o valor atualizado é R\$644 mil.

A Procuradoria da prefeitura ingressou com ação contra o médico, sob o fundamento que a condenação do hospital ocorreu pela culpa exclusiva do profissional, motivo pelo qual ele deve ressarcir os cofres públicos.

Na maioria das ações judiciais por erro médico, a ação é contra o hospital e muitas vezes o assunto era encerrado com o pagamento da condenação. Nesse caso, o hospital está buscando ressarcimento daquele que teve a conduta que resultou na condenação. Se essa prática se tornar comum, o risco dos médicos de sofrerem redução do patrimônio pessoal em virtude de uma falha profissional aumentará exponencialmente.

Para proteção desse risco, o médico pode contratar uma apólice de seguro de RC Profissional que oferece cobertura para indenização de danos causados a terceiros pelos erros e omissões no exercício da profissão, bem como o custeio de honorários advocatícios e custas judiciais.

Quer saber mais sobre o seguro? Faça nosso curso presencial de **[SEGURO RC PROFISSIONAL - MÉDICOS, HOSPITAIS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE](#)** e aprenda o que cobre e quais os profissionais da área da saúde que podem contratar a apólice.

Não poderá participar do curso presencial? Veja nossos **[cursos online](#)** de seguros para profissionais da área da saúde.

(06.05.2019)